



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

Fls nº

Rubrica

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2023**

Fora solicitada através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO a/o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÃO PARA ASSINATURA BASICA MENSAL DE TELEFONIA MÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA O pedido inicial já vem alicerçado pelo setor de compras, em sua cotação de preços com fornecedores do ramo, após cotar preços, considerando os dados apresentados e a necessidade do objeto solicitado, opta pela contratação do fornecedor que atende as condições, sendo assim apontada a licitante **TELEFÔNICA BRASIL S.A, inscrita no CNPJ/CPF nº 02.558.157/0001-62**, com o valor total de **R\$ 7.188,00(sete mil, cento e oitenta e oito reais)**, para o objeto desta dispensa.

A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO É IMPRESCINDÍVEL E FAZ-SE NECESSÁRIA PARA MANTER GARANTIR UM MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA CUMPRIR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DE TODAS AS SECRETARIAS E SEUS SETORES, PROPORCIONANDO ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO EM GERAL, TANTO EM LIGAÇÕES TELEFÔNICAS COMO NOS ATENDIMENTOS DIFERENCIADOS POR MEIO DE CANAIS COMO E-MAILS, SITE, WHATSAPP, ENTRE OUTROS, QUE PRECISAM NECESSARIAMENTE DE INTERNET. AINDA, O SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL É IMPRESCINDÍVEL PARA FACILITAR A COMUNICAÇÃO DOS SETORES ENTRE SI, E PÚBLICO EXTERNO, PARA QUE O DIÁLOGO SEJA CONTINUO E ININTERRUPTO, TORNANDO-SE CÉLERE E EFICIENTE, CONSIDERANDO EM ESPECIAL A REALIZAÇÃO DE AÇÕES FORA DA SEDE DA PREFEITURA E SECRETARIAS NECESSITANDO DISPOR DE MEIOS DE COMUNICAÇÃO NESTAS OCASIÕES.

**TELEFÔNICA BRASIL S.A, inscrita no CNPJ/CPF nº 02.558.157/0001-62**, cumpre os requisitos conforme consta nos autos do processo. Tendo em vista a autorização do Prefeito Municipal e o Parecer Contábil informando dotação orçamentária, a Comissão Permanente de Licitação entende que se justifica a possibilidade da contratação da aquisição e/ou prestação dos serviços em comento, através de Dispensa de Licitação.

**Guiratinga-MT, 24/02/2023.**

**Debora dos Anjos Vilela**  
**Presidente da CPL**

.

**Tahynara Oliveira Dias**  
**Membro da CPL**

.

**Wanderson Ribeiro de Oliveira**  
**Membro da CPL**





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

Fls nº

Rubrica

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2023**

O município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, com sede à Avenida Rotary Internacional, n.º 944, Santa Maria Bertila, inscrita no CNPJ/CPF n.º 03.347.127/0001-70, através do Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação n.º. 014/2023 para contratação da licitante **TELFÔNICA BRASIL S.A, inscrita no CNPJ/CPF n.º 02.558.157/0001-62**, para a(o) **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÃO PARA ASSINATURA BASICA MENSAL DE TELEFONIA MÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA**, com o valor total de **R\$ 7.188,00 (sete mil, cento e oitenta e oito reais)**, através de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e ainda o Decreto Federal 9.412/2018 de 18 de junho de 2018 e suas alterações.

Guiratinga-MT, 01/03/2023.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

Licitações



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

Fls nº

Rubrica

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2023**

O MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. WALDECI BARGA ROSA, **RATIFICA** o Processo de Dispensa de Licitação n.º 014/2023 para a(o) **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÃO PARA ASSINATURA BASICA MENSAL DE TELEFONIA MÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA**, com o valor total de **R\$ 7.188,00 (sete mil, cento e oitenta e oito reais)**, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e ainda o Decreto Federal 9.412/2018 de 18 de junho de 2018 e suas alterações.

Para que surtam efeitos necessários dos presentes autos do processo em relação ao referido licitante, de acordo com o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

PUBLIQUE-SE.

Guiratinga-MT, 01/03/2023.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

Fls nº

Rubrica

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2023**

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, cujo objeto é a(o) **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÃO PARA ASSINATURA BASICA MENSAL DE TELEFONIA MÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA**, e tem como vencedora a seguinte empresa abaixo mencionada:

A Licitante **TELEFÔNICA BRASIL S.A**, inscrita no CNPJ/CPF nº **02.558.157/0001-62**, com o valor total de **R\$ 7.188,00 (sete mil, cento e oitenta e oito reais)**.

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

**Guiratinga-MT, 01/03/2023.**

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

Departamento de  
**Licitações**